



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

" RESOLUÇÃO " N.º **97**
(De 16-6-1967)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA DECRETA E
A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Potirendaba autorizada, com todos os meios necessários e indispensáveis, a conferir o título de CIDADÃO POTIRENDABANO ao ilustre cidadão Dr. JOSÉ DE CASTRO DUARTE.

§ Único - O ato de entrega do título será procedido em sessão solene desta Câmara, especialmente convocada pela Presidência.

Art.º 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, cujo crédito fica aberto até o limite necessário a ser comprovado.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 16 de junho de 1967.


Dr. Wilson Henrique
Presidente


Sr. Paschoal Cícero
1.º Secretário


Sr. Americo Garcia Dias
2.º Secretário em exercício.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de POTIRENDABA (SP), aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e sessenta e sete (1967), às fls. 23 do livro próprio e na sequência afixada em lugares publicos de costume.


JOSÉ MACDONALD AMATO
DEPUTADO DE SECRETARIA